



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.988

Exonera Servidor Público Municipal e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal-LOM; **considerando**, que ao Chefe do Executivo compete à supremacia da Administração Municipal, decidindo sobre as questões que envolvem a vida funcional dos servidores públicos; **considerando**, o pedido de exoneração formulado por Servidora Pública Municipal Concurzada, através do requerimento protocolizado junto a Gerência de Recursos Humanos sob o nº. 390/GRH, em 20/06/2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir desta data, a **Srª. Márcia Mercedes Nogueira Porto Palma**, servidora pública municipal concursada, nomeada através do Decreto nº. 3.149, de 24/06/2008, das atribuições do cargo de “**Auxiliar de Biblioteca**”, **Símbolo CE - IV**, previsto no Anexo V, da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 30 de junho de 2016.

José Sacido Barcia Neto
Prefeito Municipal

Antônio Carlos de Almeida dos Reis
Secretário Municipal de Governo

Marco Antônio da Cunha Arantes
Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

JSBN/ALS/als